



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

**DECRETO Nº 001750/22 de 18 de Julho de 2022**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001538/22 de 7 de Junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(56) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.065-0100 - Aquisicao de Imoveis	29.240,63
(660) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.065-0160 - Aquisicao de Imoveis	13.000,00

---

**Total Suplementação: 42.240,63**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA**

(86) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0160 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	13.000,00
--	-----------

**02.07 - DEPARTAMENTTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

(410) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0100 - Obras e Instalacoes	29.240,63
--	-----------

---

**Total Anulação: 42.240,63**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

---

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 18 / 07 / 2022  
*AW*